

Processo TC nº 022.581/2009-6
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada nos Acórdãos nºs 2822/2015 e 5067/2015, ambos da 2ª Câmara (peças 133 e 152), conforme apontado na instrução da SecexPrevidencia (peça 199), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em julho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral